

1 **ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL**  
2 **DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2016.**

3  
4 Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e  
5 trinta minutos, em sua sede, sita na Rua Trajano, 265, 12º andar, Centro,  
6 Florianópolis/SC, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Economia 7ª  
7 Região/SC, sob a presidência do Conselheiro Paulo Roberto Polli Lobo –  
8 Presidente e com a presença dos Conselheiros Efetivos: Horst Schroeder,  
9 Alexandre Antônio Benedetto Flores, Nelson Castello Branco Nappi, Nilton  
10 Leitempergher, Paulo Roberto de Jesus, Francisco Melo Aquino e Waldemar  
11 Bornhausen Neto; do Funcionário: Rodrigo Nivaldo Martins e dos Economistas:  
12 Flávio Lopes Perfeito e Leonardo Alonso Rodrigues. O Conselheiro Eduardo  
13 José Volante apresentou justificativa para sua ausência. Constatado o *quorum*  
14 regimental, o senhor Presidente deu início aos trabalhos: **1. EXPEDIENTE: 1.1.**  
15 **Aprovação da Ata da Sessão Plenária Ordinária realizada em 06 de junho**  
16 **de 2016:** A Ata foi aprovada por unanimidade. **2. REGISTROS,**  
17 **CANCELAMENTOS E SUSPENSÕES: 2.1. Registros Definitivos Pessoa**  
18 **Física:** O Conselheiro Alexandre Antônio Benedetto Flores relatou os seguintes  
19 processos: 3590 – Carina Casanova Pires; 3591 – Eraimo Sadi Schmidt; 3592  
20 – Walter F. da Silva Arauz; e 3593 – Fernando Jaques de Borba. Todos  
21 aprovados pelo Plenário. **2.2. Registros Definitivos Pessoa Jurídica:** O  
22 Conselheiro Alexandre Antônio Benedetto Flores relatou os processos: 193 –  
23 GBD Assessoria e Consultoria; e 194 – LHD Assessoria Econômica e Fiscal.  
24 Todos aprovados pelo Plenário. **2.3. Cancelamento de Registro Pessoa**  
25 **Física:** O Conselheiro Alexandre Antônio Benedetto Flores relatou o processo:  
26 1049 – Leonora Luz Portela, sendo aprovado. O Conselheiro Horst Schroeder  
27 relatou os processos: 2434 – Romilda Schattschneider; e 3465 – Marcelo  
28 Carbonari, sendo o primeiro baixado em diligência e o segundo indeferido. O  
29 Conselheiro Paulo Roberto de Jesus relatou o processo nº 3353 – Cristoffer de  
30 Souza Medeiros, sendo deferido. **2.4. Cancelamento de Registro Pessoa**  
31 **Jurídica:** O Conselheiro Paulo Roberto de Jesus relatou o processo nº 179 –  
32 Painel Consultoria LTDA, aprovado pelo Plenário. **2.5. Registro Ativo com**  
33 **Desconto Pessoa Física:** O Conselheiro Alexandre Antônio Benedetto Flores  
34 relatou o processo nº 1655 – José Antônio Lacerda, sendo aprovado. **3.**  
35 **ORDEM DO DIA: 3.1. Definição da Comissão Eleitoral 2016:** O Presidente  
36 informou ao Plenário que conforme a legislação eleitoral vigente, a Comissão  
37 Eleitoral que terá como responsabilidade a condução do processo de  
38 renovação do terço de Conselheiros, deve ser definida até o dia 31 de julho.  
39 Acatado sugestões, a Comissão ficou assim definida: Márcio Paulo Ribeiro –  
40 Presidente; João Henrique da Silva – Membro titular; Carlos Alfredo Schmidt –  
41 Membro titular; e Pedro Moreira Filho – Membro suplente. O Presidente  
42 também informou que o CORECON/SC aderiu ao Sistema Unificado de  
43 Eleições proposto pelo COFECON. **3.2. Definição dos Delegados Eleitores**  
44 **para o XXV SINCE:** O Presidente informou ao Plenário que conforme o  
45 regulamento do SINCE, o CORECON/SC tem direito a participação de 6 (seis)  
46 Delegados, sendo: 1 (um) Presidente, 3 (três) Conselheiros e 2 (dois)

47 Economistas. Colocado em apreciação, a comitiva ficou assim definida: Paulo  
48 Roberto Polli Lobo; Horst Schroeder; Nelson Castello Branco Nappi; Waldemar  
49 Bornhausen Neto; Flávio Lopes Perfeito e João Henrique da Silva. Os  
50 Conselheiros: Paulo Roberto de Jesus e Alexandre Antônio Benedetto Flores  
51 irão como adesistas. O Delegado João Henrique da Silva terá suas despesas  
52 arcadas pelo SINDECON-SC. Os demais participantes receberão diárias como  
53 ajuda de custo para participação. O CORECON/SC possui em seu orçamento o  
54 valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) para serem usados com despesas  
55 relacionadas ao SINCE e este valor será rateado entre os participantes. A  
56 aquisição de passagens e hospedagem será contratada individualmente por  
57 cada participante. **3.3. I ECONESUL e XXI ENESUL:** O Presidente informou ao  
58 Plenário que os preparativos para o evento já foram todos definidos, todos os  
59 serviços já foram contratados. Informou também que o COFECON está com  
60 dificuldades em indicar os palestrantes estrangeiros, e que neste sentido, a  
61 Comissão Organizadora enviou correspondência ao COFECON solicitando as  
62 indicações até o dia 12 julho, e caso não se tenha resposta até esta data, a  
63 programação será alterada. A Comissão irá se reunir no dia 13 de julho para  
64 deliberar sobre o assunto. Por último o Presidente informou que em audiência  
65 com o Governador do Estado, conseguiu abertura para solicitar patrocínio junto  
66 às empresas: CASAN e CELESC. **3.4. Solicitação de patrocínio ao XXXI**  
67 **Congresso da ANGE:** Em decorrência do custos originados com a  
68 organização dos eventos: I ECONESUL e XXI ENESUL, o CORECON-SC não  
69 possui orçamento para patrocínios, no entanto, será oferecido o apoio  
70 institucional. **4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** O Presidente fez breve  
71 relato sobre as correspondências recebidas na sede do CORECON-SC. **5.**  
72 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** O Presidente fez breve relato sobre as  
73 correspondências expedidas pelo CORECON-SC. **PALAVRA-LIVRE:** O  
74 Presidente informou haver recebido correspondência da FEPESE solicitando a  
75 indicação de novos membros para o seu Conselho Curador. Foram indicados  
76 os economistas: Airton José da Silva e Paulo Roberto de Jesus. O Vice-  
77 Presidente Horst Schroeder informou que os preparativos para o ECCE estão  
78 quase concluídos, e que para a palestra de encerramento sobre “Economia  
79 Colaborativa”, foi solicitada a indicação de palestrante ao COFECON, sendo  
80 indicada a Dra. Celina Ramalho. O Vice-Presidente também informou não  
81 concordar com a nota publicada pelo COFECON acerca das medidas  
82 econômicas adotadas pelo Governo Interino do Presidente Michel Temer.  
83 Informou também não se sentir representando pela nota, cuja repercussão na  
84 mídia enfatizou a unanimidade de sua provação. Após repercussões, ficou  
85 decidido que o Presidente conversará com o Conselheiro Federal Nelson  
86 Pamplona da Rosa sobre o assunto, e que na Sessão Ampliada do dia 05 de  
87 agosto, o assunto voltará a ser discutido juntamente com os representantes do  
88 COFECON e CORECONS vizinhos. O Conselheiro Waldemar Bornhausen  
89 Neto em nome da Prefeitura Municipal de São José/SC solicitou a ajuda do  
90 CORECON/SC em uma campanha de doação de livros para USJ. O  
91 Conselheiro Paulo Roberto de Jesus, Presidente da Comissão de Fiscalização,  
92 informou que o setor de Fiscalização recebeu uma defesa em processo

93 administrativo citando a Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973,  
94 que em seu art. 1º designa a atividade de estudo de viabilidade técnico-  
95 econômica como sendo inerente/privativa dos profissionais registrados no  
96 CREA. Neste sentido, ficou decidido que o CORECON-SC se manifestará  
97 formalmente perante o COFECON para que medidas sejam tomadas no  
98 sentido de revisão/revogação desta Resolução. **ENCERRAMENTO:** Nada mais  
99 havendo para discutir o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por  
100 encerrado os trabalhos da presente Sessão, da qual eu, Rodrigo Nivaldo  
101 Martins, Secretário, elaborei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por  
102 mim e pelo Presidente, assinada.

103

104 Florianópolis, 04 de julho de 2016.

105

106

107 Econ. **Paulo Roberto Polli Lobo**

108 Presidente

109

110

111 Econ. **Rodrigo Nivaldo Martins**

112 Secretário